

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 125/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: **Estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o Exercício de 2022.**

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Gilbert Gisler - Xepa, relator designado pela mesma. Estudando a presente matéria que **"Estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o Exercício de 2022"**. A matéria vem instruída com o texto, anexo e justificativa. A matéria no período em que estava em carga a este relator, teve uma série de emendas aditivas e uma modificativa (fls 06 e seguintes).

É o breve relatório.

Pareço.

Trata-se de parecer da CCAIJ, quanto à matéria acima descrita. Embora encontre-se erro no texto a ser analisado, as problemáticas, foram supridas, através das emendas anexadas ao PL, devendo, portanto, condicionar a aprovação do presente PL, com a aprovação da emenda, que altera a redação do Art. 1º.

Outrossim, analisando as emendas, que acrescem datas comemorativas, ao Calendário de Eventos Municipais de 2022, não esbarra em óbice, legal, constitucional e regimental. Considerando, que poderá vir novas emendas nesse sentido, este relator entende desde já, a constitucionalidade das referidas emendas, servindo este parecer, para tanto.



Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, encerra seu parecer e recomenda a TRAMITAÇÃO, do **Projeto de Lei** e **Emendas**, na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento-RS, 24 de maio de 2022.

Vereador Gilbert Gisler – Xepa

Relator CCCJAI

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com